



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-  
GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 07-10-2015

ATA 10/2015

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, na sala de reuniões Topázio/Turmalina, situadas no Hotel Royal Tulip, no Rio de Janeiro – RJ, em Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr. Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Presidente do CNPG; Dr. Marfan Martins Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto, Procurador-Geral de Justiça do Acre, Dr. Roberto da Silva Álvares, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá; Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas; Dr. Márcio José Cordeiro Fahel, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia; Dr. Luciano Tonet, representante do Procurador-Geral de Justiça do Ceará, Dr. Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal; Dr. Josemar Moreira, Subprocurador-Geral de Justiça, representante do Procurador-Geral do Espírito Santo; Dr. Justino da Silva Guimarães, representante da Procuradora-Geral de Justiça do Maranhão, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso; Dr. Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Dr. Miguel Ribeiro Baía, representante do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará; Dr. Nelson A. Cavalcante Lemos, representante do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba; Dr. Gilberto Giacóia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná; Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco; Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí; Dr. Rinaldo Reis Lima, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. Marcelo Lemos Dornelles, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Dr. Airton Pedro Marin Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia; Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; Dr. Márcio Fernandes Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Dr. José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe; Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins; Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Militar; Dr. Ronaldo Curado Fleury,



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG – 07-10-2015**

**ATA 10/2015**

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Trabalho; Dra. Norma Angélica Reis Cavalcanti, Presidente da CONAMP; Dra. Tamara Andreia Botovchenco Rivera, Secretária-Executiva do CNPG em substituição, Dr. Otávio Brito Lopes, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Dr. Esdras Dantas de Souza, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; Dr. Fábio Bastos Stica, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; Dr. Orlando Rochadel, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público;. **INICIADOS OS TRABALHOS:** o Presidente cumprimentou os anfitriões, Dr. Marfan Martins Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. Ertulei Laureano Matos. **Inicialmente foram feitas as seguintes comunicações:** Em relação aos Laboratórios contra a lavagem de dinheiro (LAB-LD), o relator, Dr. Roberto da Silva Álvares, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, enviou e-mail a diversos Procuradores-Gerais de Justiça, informando-os que está sendo oferecido pelo Ministério da Justiça o “Know-How” para a instalação e funcionamento desses laboratórios, diante disso o Presidente reforçou o pedido para que os Procuradores-Gerais que tiverem interesse no laboratório e quiserem que o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais faça um contato direto com o Ministério da Justiça informem ao relator, visando a formação de uma rede nacional de combate à lavagem de dinheiro. Em seguida foi mencionado o envio ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais da Carta pública elaborada pela AMPASA em defesa do SUS - projeto "Agenda Brasil" do Senador Renan Calheiros, bem como assunção do Dr. Fábio George à presidência da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP – CDDF, informando que as datas das reuniões serão unificadas com as do GNDH para 2016. **Passou-se, em seguida, aos temas da pauta propriamente dita:** foi aprovada, por unanimidade, a ata relativa à reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2015. Tomando a palavra, o Dr. Gilberto Giacóia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná, cumprimentou os presentes, pedindo desculpas por sua ausência na última reunião e destacou a qualidade do pronunciamento do Dr. Márcio Fernandes Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no Su-



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-  
GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 07-10-2015**

**ATA 10/2015**

premo Tribunal Federal, sugerindo que a sua manifestação em relação ao tema da descriminalização do uso de drogas embase um posicionamento do CNPG; em seguida, o Dr. Márcio Fernandes Elias Rosa disse ter feito um estudo técnico-jurídico em relação ao artigo 28 e sua constitucionalidade; o Dr. Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal, afirmou que os Promotores de Justiça foram consultados sobre o tema e que o parecer foi encaminhado ao ministro Teori Zavascki; foi, então, solicitado ao Dr. Márcio Fernandes Elias Rosa, que elabore documento para ser encaminhado ao ministro do STF, Teori Zavascki. O Dr. Gilberto Giacóia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná mencionou a proposta da Coordenadoria das Promotorias de Justiça Eleitorais do Paraná de, em razão da mudança do calendário eleitoral, conceder férias aos Promotores de Justiça eleitorais em ano eleitoral, o Presidente solicitou que seja encaminhada proposta ao CNMP para mudança da Resolução em vigor. Pediu a palavra o Dr. Airton Pedro Marin Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia para falar da primeira edição revista do CNPG, dizendo que a diagramação está com os dados de 2014, inclusive com a antiga composição do Conselho, mas está tudo pronto para a impressão do exemplar, indagou se poderá ser rodada dessa forma, embora já haja a versão virtual; o Presidente ponderou que em razão da rotatividade dos representantes das Procuradorias Gerais de Justiça acha difícil manter a edição da revista, solicitou, porém, que esse tema seja concluído na próxima reunião, o Dr Airton Pedro Marin Filho alegou que o número de edições impressas será pequeno, apenas para distribuição às Procuradorias Gerais, Escolas Superiores dos Ministérios Públicos etc. O Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mencionou a eleição dos conselhos tutelares realizada no dia 04 de outubro de 2015, e sugeriu uma moção de aplauso por parte do CNPG a todos os Promotores de Justiça da área da infância e juventude que atuaram nesse pleito, o Presidente concordou e disse que acredita ser uma posição unânime, solicitou que após a publicação da moção no site, seja dado conhecimento aos Promotores de Justiça envolvidos. Sobre a Expedição de Nota de Apoio COPEVID para a Secretaria de Políticas para as Mulheres – o Dr. Márcio José Cordeiro Fahel, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, ponderou que encaminhou em respeito a liberdade criativa dos colegas mas que concorda com o presidente da

3



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 07-10-2015**

**ATA 10/2015**

não intervenção; o Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego, Conselheiro do CNMP, pediu a palavra e mencionou uma reclamação sobre as portarias das ações civis públicas, indagando se há algum custo aos Ministérios Públicos para as suas publicações, o Dr. Ertulei ponderou que no Rio de Janeiro o custo é alto, o Dr. Lauro Machado Nogueira ponderou que em Goiás há o Diário Oficial do Ministério Público, o Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina alegou que o custo é alto. Em seguida, o Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego mencionou que em algumas correições do CNMP foram feitas recomendações, nos relatórios, de envio de projetos de leis dos Ministérios Públicos, ele entende que isso é uma decisão política de cada gestor e solicitou que lhe sejam encaminhadas as informações por parte daqueles que receberam essas recomendações, uma vez que o plenário já deliberou que esse tipo de recomendação não precisa ser seguida; o Dr. Roberto da Silva Álvares, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, disse ser essa questão complicada para os Ministérios Públicos Estaduais, como em seu estado e disse ser sábia a posição do Dr. Cláudio; o Dr. Marcelo Lemos Dornelles, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, alegou que herdou uma inspeção que reverberou em dezenas de recomendações, dentre elas o controle interno do Ministério Público, considerando que é um fator de despesa para um estado em crise, levou o tema ao conselho, por entender que essa é uma intervenção na autonomia administrativa; o Presidente ponderou que há uma crise nacional entre os Ministérios Públicos Estaduais e as Assembleias Legislativas, e também elogiou a posição do Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego; este tomou a palavra e disse que apresentará na terça-feira, em plenário o tema. O Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego pediu a colaboração dos Ministérios Públicos em relação a observância das Tabelas Unificadas previstas na Resolução 123 e lembrou que o prazo expira em setembro de 2016. O Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego também solicitou aos Procuradores Gerais que observem o prazo de resposta dos ofícios enviados pela Corregedoria Nacional do CNMP e indiquem o e-mail que facilitará a comunicação. O Dr. Roberto da Silva Álvares, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá disse que será inspecionado pelo CNMP em breve e está feliz porque isso ajudará a melhorar a instituição. O Dr. Cláudio informou que em março e abril de 2016 haverá inspeção do MPDF. O Dr. Sandro José Neis, Proc-

MA

A. S. G. A.

J. Moreira

Dr. E

Dr. S.



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-  
GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 07-10-2015

ATA 10/2015

rador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina mencionou que a crise econômica que estamos vivendo no Brasil é uma preocupação para todos os Procuradores Gerais de Justiça, que já estão contendo despesas e ponderou que o CNMP também deve estar atento a projetos que acabam custando muito aos Ministérios Públicos, a exemplo do que foi sugerido na reunião de Goiás, de um sistema de busca de todos os inquéritos civis, sendo necessário um verdadeiro “Google”, que custa milhões para a sua implantação. Em seguida foi passada a palavra ao Dr. Luciano Tonet, representante do Procurador-Geral de Justiça do Ceará, que apresentou o Termo de Cooperação Técnica com a CGU – projeto “Seguro Defeso, combate às fraudes e pescador artesanal brasileiro”, fortalecimento da cidadania e combate à corrupção. Foi dada a palavra ao Dr. Cláudio Antônio de Almeida Py, representando a CGU, que mostrou o diagnóstico nacional do seguro-defeso, em seguida o Dr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Trabalho pediu a palavra e disse que essa matéria é extremamente sensível ao MPT, havendo um grande contingente de pescadores na informalidade, sugeriu que seja replicada a exitosa experiência do MPCE pois o MPT não tem a mesma capilaridade dos Ministérios Públicos Estaduais; o Presidente informou que encaminhará todas as informações disponíveis e minuta do Termo de Cooperação, repassando à CGU os contatos dos Ministérios Públicos Estaduais. O Dr. Orlando Rochadel pediu para retirar da pauta a questão do Planejamento Estratégico devendo ser encaminhada para a reunião de Brasília. Sobre a situação orçamentária o Dr. Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, alegou que diversos Ministérios Públicos estão atingindo o limite orçamentário e sendo observados pelos TCE, sugeriu que o CNPG publique uma Resolução com medidas a serem implementadas visando a redução de gastos; ponderou, ainda, que se aprovado o reajuste do STF haverá dificuldade para conceder esse aumento nos Ministérios Públicos dos Estados esse aumento, concluiu alegando que o MP deve dar o exemplo de observância à Lei de Responsabilidade Fiscal. Tomando a palavra, o Dr. Márcio Fernandes Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo disse que essa é a pauta mais importante do dia. O Presidente esclareceu que a tendência é criar a Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual, em Goiás a proposta era de redução de 10% do orçamento do MPOG. O Dr. Rinaldo Reis

5



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-  
GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 07-10-2015

ATA 10/2015

Lima, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte pediu a palavra e mencionou a seriedade da questão pois pode haver a inviabilização dos provimentos de cargos de promotores de justiça. O Presidente ponderou a questão de o Poder Judiciário criar varas e isso acarretar demandas aos MP. O Dr. Marcelo Lemos Dornelles, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, mencionou o deficit orçamentário em todo o país, sugerindo proposta de racionalização da atuação do MP, tendo em vista as mudanças do CPC, a saída seria trabalhar com o efetivo existente e concentrar-se em ações que transformem a sociedade, além disso, pediu um empenho maior no trato da questão. O Dr. Márcio Fernandes Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo disse que sugeriu ao conselheiro do CNJ, Arnaldo Hossepian Salles Lima Júnior, que elabore uma resolução que regulamente a instalação de varas judiciais, possibilitando que sejam ouvidos os atores do sistema de justiça. O Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Militar, ponderou que a crise pode levar a refletir sobre o modelo de gestão do nosso sistema judicial, que não se refere somente ao judiciário e é ineficiente. O Dr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Trabalho, ponderou que o corte orçamentário da Procuradoria será de 40% para o ano que vem, diante disso ele está utilizando a criatividade e investindo em informática. O Presidente falou que o TJGO tem um fundo que não é compartilhado – FUNDESP. Dr. Márcio José Cordeiro Fabel, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia ponderou que todos os PGJ são cobrados pelo aumento exponencial de estrutura e servidores mas que hoje devem ser pensadas medidas mais efetivas de controle de gasto com pessoal, sugerindo o uso da tecnologia para a redução de gastos. Otávio Brito Lopes, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, pediu a palavra preocupado com a discussão sobre a flexibilização da lei de responsabilidade fiscal, ponderou que a crise se deu em razão da não observância dela. O Presidente ponderou que a discussão sobre a questão orçamentária não se encerra aqui. Em seguida, o Presidente colocou em pauta a questão da designação de promotor eleitoral no Piauí (CNMP), em razão da falta de regulamentação para casos como o do promotor de justiça que recusa a designação e não está claro se ele vai para o final da fila ou não; a Resolução n. 30 do CNMP não contempla essa situação. O Dr. Sandro José Neis

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Ru', 'M1', 'A S G', 'J. Moreira', and 'D. G.']*

*[Handwritten signatures on the right margin, including 'Rabello' and 'Fleury']*



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-  
GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 07-10-2015

ATA 10/2015

ponderou que em relação ao promotor de justiça ir para o final da fila ou não, isso pode ser definido de forma diferente em cada estado, mas o que ele reputa ser importante na discussão é a interferência do Procurador Regional Eleitoral nos casos omissos. O relator do caso em comento, que está na pauta do dia 13/10 do CNMP, ponderou que ao ser editada a resolução 30 não houve insurgência quando foi colocado que nos casos omissos o PRE definirá, por isso sugeriu que os estados regulamentem essas questões, evitando, assim, conflitos entre os PGJ e os PRE. O Presidente fez o encaminhamento de que cada Ministério Público, se assim achar conveniente, esclareça a resolução do CNMP, regulamentando-a. O Dr Marcelo Ferra ponderou que o CNMP deverá analisar até que ponto as questões embasadas em práticas tem o valor de uma norma. O Dr Orlando Rochadel alegou que o pano de fundo é a intervenção do PRE no MP Estadual, entendendo que deva ser preservada a autonomia de cada Ministério Público. A proposta final do Presidente foi facultar aos Procuradores Gerais de Justiça a regulamentação local sobre o tema. Como último item da pauta, o Dr. Rinaldo Reis Lima, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, informou a Correição da Corregedoria-Geral no gabinete do Procurador-Geral de Justiça, sem nenhuma previsão legal. No Rio de Janeiro a CGMP requisitou documentos ao PGJ, o caso foi levado ao CNMP. O Dr. Rinaldo Reis Lima levou a questão ao CNMP e ontem obteve uma decisão liminar favorável (Conselheiro Leonardo); ponderou que se isso for aceito cria-se um precedente e o PGJ fica refém da CGMP. A questão foi encaminhada por tratar-se de interferência nas prerrogativas. O Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins relatou que em um caso de recomendação no TO houve o entendimento de que o CGMP usurpava a função do CNMP. Em seguida o Presidente leu decisão apresentada pelo Dr. Marfan Martins Vieira, onde o controle deve ser apenas do Colégio de Procuradores. O Dr. Márcio Fernandes Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo sugeriu encaminhar ao CNMP uma deliberação do CNPG sobre o tema, devendo a minuta a ser enviada pelo Dr. Rinaldo Reis Lima à secretaria executiva do CNPG. Por fim, eu, Tamara Andreia Botovchenco Rivera, Secretária-Executiva do CNPG, em substituição, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim e pelos integrantes

M

A S G

Jurenia

P

